

eogee

P200168/2018



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

OFÍCIO GS nº. 3266 /2018

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS

Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Extrato da Ata de Registro de Preços 18/2018 – PE 178/2018 – Contratação de empresa visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo e limpeza, compreendendo produtos e papel para higiene pessoal.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



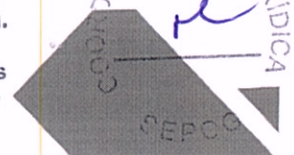


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 178/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2018, às fls 1463, do Processo nº. P200168/2018, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gerenciador (a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 178/2018 II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, Decreto Municipal 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: PRODUTOS E PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P200168/2018. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V - CLÁUSULA QUINTA – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.495.858/0001-90, no respectivo valor de **R\$ 219.928,80** (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais, oitenta centavos) para o lote 01. Os **Lotes 02, 06, 08, 15, 16, 17 e 19**, à empresa **E. DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.580.660/0001-54, nos respectivos valores de **R\$ 345.962,25** (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para o lote 02, **R\$ 674.910,60** (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e dez reais,

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo

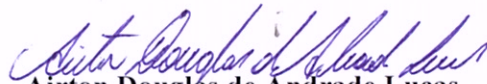


EXTRATO DA ARP Nº 18/2018
PE Nº 178/2018



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

sessenta centavos) para o lote 06, **R\$ 212.896,31** (duzentos e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais, trinta e um centavos) para o lote 08, **R\$ 173.965,11** (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais, onze centavos) para o lote 15, **R\$ 57.988,37** (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais, trinta e sete centavos) para o lote 16, **R\$ 177.650,46** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais, quarenta e seis centavos) para o lote 17, **R\$ 74.295,10** (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais, dez centavos) para o lote 19. Os **Lotes 05 e 07**, à empresa **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.586.856/0001-68, no respectivo valor de **R\$ 1.989.550,29** (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais, vinte e nove centavos) para o lote 05, **R\$ 668.840,90** (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, noventa centavos) para o lote 07. O **Lote 18**, à empresa **ANDRÉ V. S. MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.487.710/0001-44, no respectivo valor de **R\$ 94.952,83** (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e três centavos) para o lote 18. **VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philipe Theophilo Nottingham/Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão** **CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Geovânia Sabino Machado/Presidente da Central de Licitações do Município.** **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Syllas Eduardo Rodrigues Santos/ ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI; Kecia Nayany Barbosa da Silva/ E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Ana Claudia Honorato de Andrade/ ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME; André Victor Silveira Morais/ ANDRÉ V S MORAIS ME.**


Airton Douglas de Andrade Lucas

Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 17.404

Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo

COORDENADORIA JURÍDICA

SEPOG